



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº119/2025

Suspende o atendimento presencial no dia 02 de julho de 2025, na sede II da Justiça Federal - SJPE.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que persiste a falta de energia iniciada ontem, 01/07/2025, no prédio da Sede II desta seccional, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 6211, no bairro da Imbiribeira;

CONSIDERANDO a ausência de previsão para a normalização do serviço nesta data, em que pese os esforços da equipe de manutenção para a solução do problema desde o início da manhã,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto no dia 2 de julho do corrente ano na Sede II da Justiça Federal em Recife.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 02/07/2025, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5217983** e o código CRC **8BC395A8**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)